



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020.

Contrato de Aquisição de combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra: Contrato nº 001/2020; Processo Administrativo nº 001/2020 e Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONNIN GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade, inscrito no CPF/MF sob nº 600.714.510-00, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.479.074/0001-92, situada na Rua 03 de março, 567, São José, Marilândia do Sul - PR, CEP 86.825-000; neste ato representado pelo Sr. **IVAIR GRANADO BARREIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Elias Reis Lopes, 495, Centro, Marilândia do Sul - PR, portador da CNH Nº 04280252777, emitida pelo DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF Nº 623.964.479-04, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020 resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente a aquisição de Combustível para abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição do prazo contratual referente ao Contrato nº 001/2020, assinado em 14 de fevereiro de 2020, referente ao Processo de Dispensa 001/2020, processo administrativo 001/2020, garantindo à continuidade de fornecimento de combustível (gasolina comum) para o veículo oficial da Câmara Municipal de Mauá da Serra – PR.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se dias até **31 de Dezembro de 2021**, nos termos da cláusula quarta do contrato primitivo de nº 001/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 770/2020 de 17 de novembro 2020 – dotação.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra.

Mauá da Serra, 12 de fevereiro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE

IVAIR GRANADO BARREIRA
IVAIR GRANADO BARREIRA - EIRELI
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Mauá da Serra, PR, representado por **HERMES WICTHOFF**, prefeito municipal.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE MAUÁ DA SERRA - **AREMS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.658.672/0001-03, com sede na ROD. ACESSO PELA BR 376 - GLEBA 1, S/Nº, BAIRRO COLONIA G, na cidade de Mauá da Serra/PR, CEP 86828-000, representada por **CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS**, presidente.

OBJETO:

Concessão de **direito real de uso** dos seguintes bens públicos:

UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS – 1 (um) barracão de 400 m²
 REFEITÓRIO E BANHEIROS – 1 (uma) construção de alvenaria de 78 m²
 EQUIPAMENTOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Big bag de rafia (BBAG-500)	40
Carro MOV BBAG - (CMBAG-500)	40
Moega MOT-18	1
Esteira para separação de recicláveis ESR 1000L X 10500	1
Esteira de elevação de resíduos EERF-600 X 3000	1
Tombador de carros big bag TCBB-500	1
Carrinho CMFMC-300	1
Elevador de fardos EF-500	1
Mesa de triagem MT-3000 X 1200	1
Balança eletrônica BE-1000	1
Compactadora hidráulica vertical PHVMC-20T múltipla caixa	1
Prensa enfardadeira hidráulica 25 toneladas motor 15 CV trifásico	1

DESTINAÇÃO:

Os bens públicos concedidos deverão ser utilizados pela concessionária e respectivos associados/cooperados para a separação, limpeza, prensagem, enfardamento e venda de materiais recicláveis.

Os materiais recicláveis serão recolhidos nas residências, empresas e vias públicas pelo sistema de coleta de lixo do concedente e serão entregues na Unidade de Triagem de Resíduos.

Os materiais recicláveis que não forem aproveitados deverão ser transportados pela concessionária até o Aterro Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PRAZO DA CONCESSÃO:

A concessão vigorará da data da assinatura do presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso até a data de 31/12/2021, podendo essa ser prorrogada, por idênticos períodos, até o limite máximo de 60 meses.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

A concessionária deverá:

- zelar pela guarda e segurança dos bens concedidos;
- utilizar os bens concedidos exclusivamente no objeto da concessão;
- providenciar a manutenção, conserto e reparação dos bens concedidos;
- pagar as despesas com energia elétrica, água e esgoto;
- no final da concessão, devolver os bens concedidos no estado em que os assumiu;
- recolher ao Aterro Sanitário os materiais recicláveis excedentes, imprestáveis e/ou não comercializados.

DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA:

A concessionária poderá vender os materiais recicláveis, pelo preço que desejar e ao comprador que escolher.

O resultado da venda deverá ser utilizado, primeiro, para a quitação das despesas oriundas de energia elétrica, água, esgoto e manutenção dos bens concedidos, depois, o saldo poderá ser dividido entre os associados/cooperados, conforme critérios por eles fixados.

A concessionária não receberá nenhum repasse financeiro ou ajuda material do concedente, a qualquer título. A concessão deverá ser autossustentável.

FISCALIZAÇÃO:

A concessionária deverá permitir a entrada de fiscais do concedente, que checarão, especialmente, a observância das normas ambientais aplicáveis.

Não haverá nenhuma ingerência do concedente e/ou seus prepostos na administração da concessionária e/ou na operacionalização da separação, limpeza, prensagem, enfardamento e venda de materiais recicláveis.

Os associados/cooperados da concessionária não se subordinarão ao concedente e/ou a seus prepostos e, em qualquer caso, serão tratados e considerados como empresários ou autônomos.

EXTINÇÃO DA CONCESSÃO:

A concessão será extinta, a qualquer tempo, se a concessionária cometer uma ou mais das seguintes irregularidades:

- descumprir quaisquer obrigações fixadas no presente contrato;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

- b) deixar acumular na Unidade de Triagem de Resíduos e/ou arredores materiais recicláveis excedentes, imprestáveis e/ou não comercializados, ou não os recolher ao Aterro Sanitário;
- c) não permitir a entrada da fiscalização ambiental e/ou descumprir a legislação ambiental e/ou não atender às notificações e exigências da fiscalização ambiental;
- d) ser desidiosa na guarda, conservação e manutenção dos bens concedidos;
- e) deixar de pagar as despesas com energia elétrica, água e esgoto;
- f) não manter o número mínimo de associados/cooperados necessários para a operacionalização do objeto da concessão.

FORO:

Eventuais disputas e/ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato serão dirimidas, primeiro, pela Procuradoria-Geral do Município, depois, pelo juízo da Comarca de Marilândia do Sul.

Mauá da Serra, 12 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE MAUÁ DA SERRA - AREMS

CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS:

CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 071.176.899-43

WELLINGTON PASCHOAL

CPF: 106.634.319-56



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2021

Contratado: empresa RAQUEL CORDEIRO DE MATTOS 04024668913
CNPJ: 18.068.344/0001-06
Número da Licitação Dispensa 001/2021
Número do Processo: 001/2021
Número do Contrato ou Aditivo: 001/2012
Objeto Contratação de empresa especializada para serviço de lavagem completa no veículo pertencente à Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR.
Data da Assinatura: 05/02/2021
Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022
Valor: 1.950,00

Contratado: empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS
CNPJ: 09.119.232/0001-38
Número da Licitação Dispensa 002/2021
Número do Processo: 002/2021
Número do Contrato ou Aditivo: 002/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de mesa em aço inox, medindo 28 x 8 cm, para identificação dos Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra.
Data da Assinatura: 08/02/2021
Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021
Valor: 1.530,00

Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME.
CNPJ: 12.137.995/0001-16
Número da Licitação: Inexigibilidade 001/2021
Número do Processo: 003/2021
Número do Contrato ou Aditivo: 003/2021
Objeto: Contratação junto a empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 12.137.995/0001-16, para a participação de Vereadores no curso "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato ", a ser realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2021, na cidade de Curitiba/PR.
Data da Assinatura: 09/02/2021
Vigência: 09/02/2021 a 30/06/2021
Valor: R\$. 5.950,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: **CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, CORTADOR DE GRAMA E MOTOSSERRA PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: **R\$ 9.919,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).**

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

CONTRATO Nº: 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado comerciante domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP: 86.828-000 cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20

CONTRATADA: PRISMATECH - ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 25.275.641/0001-80, com sede na Rua Vitória Régia, nº 347B, CEP:87.111-550, na cidade de Sarandi – PR, neste ato representado pelo Sr: AMILSON CEZAR MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.071.119-6 SSP/PR e CPF/MF nº 016.645.809-05, acordam e ajustam firmar o 4º Termo de Aditivo do Contrato nº016/2017, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação, treinamento e acompanhamento com atendimento in loco e online para geração dos arquivos sim am ao tribunal de contas do estado PR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 13 de Fevereiro de 2021 até 12 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a serem pagos e 12 (Doze) meses de parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 12 de Fevereiro de 2021.

Município de Mauá da Serra-PR
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

AMILSON CEZAR MUNHOZ
CPF:016.645.809-05
PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS
DE INFORMÁTICA EIRELI-ME
CNPJ: 25.275.641/0001-80.
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-68
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA

CNPJ:09.024.335/0001-14

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) CARNÊ DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

VALOR: R\$ 9.295,00(Nove mil duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO: 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CASAVECHIA & FARIA LTDA

CNPJ:26.733.796/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 17.185,00(Dezessete mil cento e oitenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATO: 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	007/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
CASAVECHIA & FARIA LTDA	26.733.796/0001-85

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 12 de Fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 17.185,00 (Dezessete mil cento e oitenta e cinco reais)
-------------------------------	-------------------------------------------------------------